



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

PORTARIA SEMED Nº 018/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os(as) servidores(as) Allan Fantinato Silva (Gerente de Alimentação e Nutrição), Daniela Medeiros Silveira (Nutricionista – Responsável Técnica) e Cecília Mesquita Gonçalves Gobbi (Gerência de Serviços Gerais) como membros para compor a Comissão de Avaliação de Amostras, Processo Nº. 15878/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objetivo a aquisição de sacolas plásticas, estilo cesta básica, para atender as demandas Escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de julho de 2024.

Sônia Merquete
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 298/2024

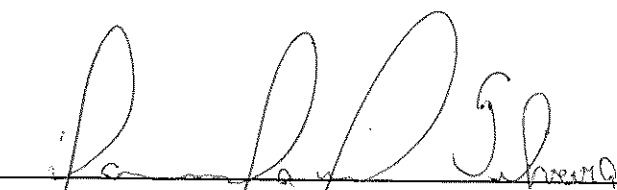
Guarapari, 29 de JULHO de 2024

RECIBO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Recebi na data de hoje em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, os itens abaixo descritos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024**, fornecidos satisfatoriamente pela empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, instaurada sob CNPJ nº 40.582.188/0001-48, sediada no endereço Rua Antônio Sobreiro, 386, Praia do Morro, Guarapari/ES – Cep.: 29216-185 telefone: (27) 99730-9116 / 3030-7917.

Me prontifico a informar por escrito um parecer através do e-mail comercial@lidercomercioguaparari.com.br

VERIFICADO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	1	Saco plástico resistente transparente para cesta básica com dimensões 50 largura x 80 altura.	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
CARGO: _____

Daniela Medeiros Silveira
Nutricionista - CRN 12100990
Decreto nº 650/2012



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3362-7788 / 3261-5665 – E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

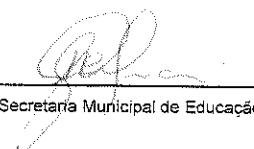
Ata de reunião

**Comissão de Análise das Amostras do Pregão
Eletrônico nº 055/2024, Processo 15.878/2024.**

Aos 29 de julho de 2024, às 11h00, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari – SEMED, membros da Comissão de análise das amostras, Portaria Semed nº 018/2024 de 23 de julho de 2024, do Pregão eletrônico, nº 055/2024, processo 15.878/2024 reuniram-se para avaliar o item apresentado. Concluiu-se que a amostra apresentada pela empresa Comercial Líder distribuidora de alimentos LTDA atende aos requisitos prescritos no Termo de Referência conforme laudo de avaliação do núcleo. Encerrou-se a reunião às 11h30. Após lida e aprovada, esta ata será assinada pelos presentes.


Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED


Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED


Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Daniela Medeiros Silveira
Nutricionista - CRN 12100990
Decreto nº 650/2012



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3362-7788 / 3261-5665 – E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

Guarapari / ES, 29 de julho de 2024.

Laudo do Núcleo de Controle de Qualidade do Município de Guarapari

Pregão Eletrônico nº 055/2024, Processo 15.878/2024

O item fornecido como amostra foi avaliado pela Comissão de análise das amostras, Portaria Semed nº 018/2024 de 23 de julho de 2024.

Empresa: Comercial Líder distribuidora de alimentos LTDA

Lote: 01

Item	Aprovado	Rejeitado	Observação nº
Saco plástico para cesta básica	X		

Observação:

Assinaturas dos presentes:

